

matrícula nº 10.529-5, **PROFESSOR I**, lotada na Secretaria de Educação e Esportes do Município, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO, em razão do 3º decênio correspondente ao período compreendido entre 13/03/2010 a 13/03/2020, de acordo com o art. 112, parágrafo único, da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável ao Município pela Lei 2.482/77, contando-se os efeitos retroativos a 29/08/2022, finalizando a licença em 24/02/2023.

Prefeitura Municipal de Caruaru, 29 de setembro de 2022.

Michely de Souza Martins
Secretária de Administração

PORTARIA SAD Nº 268/2022.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Caruaru, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 091, de 01 de novembro de 2017, tendo em vista o contido no processo nº 0909/2022.

R e s o l v e:

CONCEDER, o(a) servidor(a) **ANTONIO SEVERINO DA SILVA**, matrícula nº 37.561-6, **PROFESSOR I**, lotado(o) na Secretaria de Educação e Esportes do Município, 120 (cento e vinte) dias de LICENÇA PRÊMIO, em razão do 1º decênio correspondente ao período compreendido entre 02/08/2010 a 08/03/2022, de acordo com o art. 112, parágrafo único, da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável ao Município pela Lei 2.482/77 e Lei Complementar nº 173/2020, contando-se os efeitos retroativos a 06/09/2022, finalizando a licença em 03/01/2023.

Prefeitura Municipal de Caruaru, 29 de setembro de 2022.

Michely de Souza Martins
Secretária de Administração

PORTARIA SAD Nº 269/2022.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Caruaru, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 091, de 01 de novembro de 2017, tendo em vista o contido no processo nº 000.731/2017.

R e s o l v e:

CONCEDER, a servidora **VERALUCIA DE CARVALHO RODRIGUES**, matrícula nº 23.349-8, **PROFESSOR I**, lotada na Secretaria de Educação e Esportes do Município, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, em razão do 1º decênio correspondente ao período compreendido entre 05/02/2007 a 05/02/2017, de acordo com o art. 112, parágrafo único, da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável ao Município pela Lei 2.482/77, contando-se os efeitos retroativos a 25/08/2022, finalizando a licença em 23/09/2022.

Prefeitura Municipal de Caruaru, 29 de setembro de 2022.

Michely de Souza Martins
Secretária de Administração

PORTARIA CONJUNTA SAD/AMTTC Nº 878 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE DE CARUARU, no uso de suas atribuições e considerando a Seleção Porteiros AMTTC - 2022, regida pelo edital nº 017/2022 e publicada através da PORTARIA CONJUNTA SAD/AMTTC Nº 319 DE 16 DE MARÇO DE 2022,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da prestação dos serviços por este Município;

RESOLVEM: Convocar os(as) candidato(a)s aprovado(a)s da Seleção Porteiros AMTTC - 2022, para conferência da documentação e recebimento da carta de apresentação.

Os (As) Candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer na Secretaria de Administração, localizada **Rua Professor Lourival Vilanova, 118, Bairro Universitário, Caruaru- PE**, nos dias e horários adiante especificados, conforme indicado na tabela abaixo.

Conforme previsto no item 8.6, Edital nº 017/2022, o (a) Candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, a documentação a seguir em **ORIGINAIS e CÓPIAS:**

- Documento de Identificação oficial, com data da expedição;
- CPF;
- Número do PIS ou PASEP;
- Certidão de quitação eleitoral emitido pelo Tribunal Superior Eleitoral;
- Quitação do serviço militar, se do sexo masculino;
- Carteira Profissional – CTPS (página da foto frente e verso e a página da qualificação civil);
- Comprovante de Residência;
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Todas as comprovações de requisitos e experiência profissional informadas por ocasião da inscrição.
- Declaração de Não Acumulação de Vínculo, conforme modelo constante no Anexo VII deste Edital.

Todos os documentos apresentados (originais e cópias), devem estar legíveis, em boa qualidade, sem cortes e/ou rasuras.

Caso essa convocação não seja atendida, o(a) Candidato(a) convocado será considerado(a) desistente do processo seletivo.

NOME	FUNÇÃO	DATA	HORÁRIO
Carlos Marques De Queiroz	Porteiro(a)	05/10/2022	08:30

MICHELY DE SOUZA MARTINS
Secretária Municipal de Administração

MATHEUS SILVA DE FREITAS

Diretor Presidente da Autarquia de Mobilidade, Trânsito e Transporte de Caruaru

PORTARIA CONJUNTA SAD/SEFAZ Nº 879 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e considerando a Seleção SEFAZ - Engenheiro Civil Avalista 2022, regida pelo Edital nº 036/2022 e publicada através da Portaria Conjunta SAD/SEFAZ nº 630 de 13 de julho de 2022 e,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da prestação dos serviços por este Município;

RESOLVEM: Convocar o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s da Seleção SEFAZ - Engenheiro Civil Avalista 2022 para conferência da documentação e recebimento da carta de apresentação.

Os(As) Candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer na Secretaria de Administração, localizada na **Rua Professor Lourival Vilanova, 118, Bairro Universitário, Caruaru-PE – setor de seleções**, na data e horário adiante especificados, conforme indicado nas tabelas abaixo. Conforme previsto no item 8.6, Edital nº 036/2022, o(a) Candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, a documentação a seguir em **ORIGINAL e CÓPIAS:**

- Documento de Identificação oficial, com data da expedição;
- RG; **(02 cópias)**
- CPF; **(02 cópias)**
- Número do PIS ou PASEP;
- Certidão de quitação eleitoral emitido pelo Tribunal Superior Eleitoral;
- Quitação do serviço militar, se do sexo masculino;
- Carteira Profissional – CTPS (página da foto frente e verso e a página da qualificação civil);
- Carteira de Registro no Conselho de Classe;
- Comprovante de Residência; **(02 cópias)**
- Cópia do cartão de conta bancária como titular (caso possua)
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Todas as comprovações de requisitos e experiência profissional informadas por ocasião da inscrição.
- Declaração de Não Acumulação de Vínculo, conforme modelo constante no Anexo VII deste Edital.

Caso essa convocação não seja atendida, o(a) Candidato(a) convocado(a) será considerado(a) desistente do processo seletivo.

Nome	Função	Data	Horário
João Lucas Silva Do Rego Barros	Engenheiro(a) Civil Avalista	05/10/2022	09:30

MICHELY DE SOUZA MARTINS
Secretária Municipal de Administração

SIMONE BENEVIDES DE PINHO NUNES
Secretária Municipal da Fazenda

PORTARIA CONJUNTA SAD/SECOPI Nº 880 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições e considerando a Seleção SECOP - Operador de Videomonitoramento 2022, regida pela PORTARIA CONJUNTA SAD/SECOPI Nº 076 DE 19 DE JANEIRO DE 2022,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da prestação dos serviços por este Município;

CONSIDERANDO a existência de lista de espera em seleções realizadas e vigentes para as vagas existentes,

RESOLVEM: Convocar o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s da Seleção SECOP - Operador de Videomonitoramento 2022, para conferência da documentação e recebimento da carta de apresentação.

Os(As) Candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer na Secretaria de Administração, localizada na **Rua Professor Lourival Vilanova, 118, Bairro Universitário, Caruaru- PE - Setor de Seleções**, no dia e horários adiante especificados, conforme indicado nas tabelas abaixo.

Conforme previsto no item 8.6, Edital nº 005/2022, o (a) Candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, a documentação a seguir em **ORIGINAIS e CÓPIAS:**

- Documento de Identificação oficial, com data da expedição; **02 (duas) cópias**
- CPF; **02 (duas) cópias**
- Número do PIS ou PASEP;
- Certidão de quitação eleitoral emitido pelo Tribunal Superior Eleitoral; **02 (duas)**

cópias

- e) Quitação do serviço militar, se do sexo masculino; **02 (duas) cópias**
- f) Carteira Profissional – CTPS (página da foto frente e verso e a página da qualificação civil); **02 (duas) cópias**
- g) Comprovante de Residência; **02 (duas) cópias**
- h) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- i) Cartão de conta bancária - caso possua;
- j) Todas as comprovações de requisitos e experiência profissional informadas por ocasião da inscrição.
- k) Declaração de Não Acumulação de Vínculo, conforme modelo constante no Anexo VII deste Edital.
- l) Certidão de antecedentes criminais, da unidade judiciária com jurisdição na cidade/município onde reside/residiu a partir dos dezoito anos de idade:
 - i. da Justiça Estadual ou do Distrito Federal; <https://www.tjpe.jus.br/antecedentescriminaiscliente/xhtml/main.xhtml>
 - ii. da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para as candidatas do sexo feminino; <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>

Caso essa convocação não seja atendida, o(a) Candidato(a) convocado será considerado(a) desistente do processo seletivo.

Candidato	Função	Data	Horário
Heitor Farias De Almeida	Operador de Sistema de Videomonitoramento	05/10/2022	08:30
Fabien Galindo De França	Operador de Sistema de Videomonitoramento	05/10/2022	08:30

MICHELY DE SOUZA MARTINS
Secretária Municipal de Administração

JOÃO PATRÍCIO DA SILVA FILHO
Secretário Municipal de Ordem Pública

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

PORTARIA SECOP Nº 056, DE 01 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CARUARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 24, da Lei nº 6.630 de Dezembro de 2020 e o § 1º do art. 2º do decreto nº 014, de 26 de janeiro de 2021, que regulamenta o art. 18 da Lei Complementar nº 066, de 20 de maio de 2019;

Art. 1º Ficam designados para a exercer as atribuições da **Patrulha Rural**, previstas no art. 4º do decreto nº 014/2021, durante o mês de outubro de 2022, os servidores abaixo listados:

- I. DYOGO ADDSON SILVA – Matrícula: 517-1
- II. FLAVIO PEDRO DA SILVA – Matrícula: 528-1
- III. GUSTAVO BIONE DE ANDRADE LIMA – Matrícula: 435-1
- IV. IDEILTON NUNES RODRIGUES CEZÁRIO – Matrícula: 492-1
- V. ISRAEL RAFAEL DA SILVA – Matrícula: 526-1
- VI. JEFFERSON THYAGO SANTOS FREIRE – Matrícula: 498-1
- VII. JESSICA MICAEL DA SILVA CAVALCANTE – Matrícula: 457-1
- VIII. JOSÉ EDENEILSON SILVA MARTINS – Matrícula: 408-1
- IX. LUCAS DA SILVA BEZERRA – Matrícula: 479-1
- X. LUIZ JOSÉ SABINO – Matrícula: 431-1
- XI. ROBERTO ITALO LUIZ DA SILVA – Matrícula: 453-1
- XII. TIAGO PEREIRA TENÓRIO – Matrícula: 10191
- XIII. WANDERSON MOREIRA VELOSO – Matrícula: 529-1

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2022.
Caruaru, 03 de outubro de 2022.

João Patrício da Silva Filho
Secretário de Ordem Pública

PORTARIA SECOP Nº 057, DE 01 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CARUARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 24, da Lei nº 6.630 de Dezembro de 2020 e o § 1º do art. 2º do decreto nº 014, de 26 de janeiro de 2021, que regulamenta o art. 18 da Lei Complementar nº 066, de 20 de maio de 2019;

Art. 1º Ficam designados para a exercer as atribuições da **Patrulha Maria da Penha**, previstas no art. 6º do decreto nº 014/2021, durante o mês de outubro de 2022, os servidores abaixo listados:

- I. ISLAN ALVES DE OLIVEIRA CINTRA – Matrícula: 489-1
- II. ARTUR VINICIUS PEDROSO DE LIMA – Matrícula: 445-1
- III. CIÉLIO ALVES DE MOURA – Matrícula: 450-1
- IV. DANIELE PEREIRA DE ALBUQUERQUE – Matrícula: 467-1
- V. DAYVISSON WALLAN VASCONCELOS SANTOS – Matrícula: 440-1
- VI. EMANUELLE MARTINS DE AGUIAR – Matrícula: 487-1
- VII. FLAVIA FREITAS COSTA – Matrícula: 513-1
- VIII. FLÁVIO MAURÍCIO SANTANA DE MELLO JÚNIOR – Matrícula: 434-1
- IX. HÉRICA WALÉRIA DE MORAIS FERREIRA – Matrícula: 441-1

- X. ÍCARO VÍTOR FERNANDES DE FREITAS – Matrícula: 452-1
- XI. ITAMAR MANOEL DA SILVA – Matrícula: 530-1
- XII. JAILSON SANTOS DAS NEVES – Matrícula: 515-1
- XIII. JARBAS JOSÉ DE SANTANA – Matrícula: 308-1
- XIV. JEFFERSON BRUNO FRANCISCO DE OLIVEIRA – 10164
- XV. JOÃO VINICIUS TELES PEREIRA MOURA TELINO – 466-1
- XVI. JULIANA ALVES DE ANDRADE LIMA – 443-1
- XVII. LUCAS AUGUSTO RODRIGUES – 10174
- XVIII. MAIZA VILELA TEOTONIO SILVA – 511-1
- XIX. MARIA ISABEL OLIVEIRA SOARES DA SILVA – Matrícula: 437-1
- XX. MARIA EDUARDA DANIELLY LIMA SILVA – Matrícula: 455-1
- XXI. MAX DJONATHAN CARDOSO DA SILVA – Matrícula: 471-1
- XXII. PAULO ANDRE GOMES DE FARIAS – Matrícula: 534-1
- XXIII. RENATO CESÁRIO DOS SANTOS – Matrícula: 521-1
- XXIV. VILMA DA SILVA ALVES – Matrícula: 10194
- XXV. VALGELIEDSON FERREIRA DA SILVA – Matrícula: 481-1

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2022.
Caruaru, 03 de outubro de 2022.

João Patrício da Silva Filho
Secretário de Ordem Pública

PORTARIA SECOP Nº 058, DE 01 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CARUARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 24, da Lei nº 6.630 de Dezembro de 2020 e o § 1º do art. 2º do decreto nº 014, de 26 de janeiro de 2021, que regulamenta o art. 18 da Lei Complementar nº 066, de 20 de maio de 2019;

Art. 1º Ficam designados para a exercer as atribuições da **Patrulha Educativa**, previstas no art. 7º do decreto nº 014/2021, durante o mês de outubro de 2022, os servidores abaixo listados:

- I. DIEGO ALEXANDRE MATOS FERREIRA – Matrícula: 283-1
- II. JEFFERSON MATHEUS BEZERRA BERTO – Matrícula: 491-1
- III. JOABSON SITÔNIO DA CRUZ – Matrícula: 472-1
- IV. JOSE DIOGO CAVALCANTI TAVARES – Matrícula: 490-1
- V. JÚLIO BEZERRA DE SOUSA – Matrícula: 475-1
- VI. MARCONI LEONARDO DOS REIS COELHO – Matrícula: 488-1
- VII. MAYARA LYANNE ALMEIDA DE MOURA – Matrícula: 448-1
- VIII. LUIZ FILIPE GUIMARÃES DE SOUZA – Matrícula: 500-1
- IX. TELMO MARIANO ARAÚJO SILVA JÚNIOR – Matrícula: 10188

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2022.
Caruaru, 03 de outubro de 2022.

João Patrício da Silva Filho
Secretário de Ordem Pública

PORTARIA SECOP Nº 059, DE 01 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CARUARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 24, da Lei nº 6.630 de Dezembro de 2020 e o § 1º do art. 2º do decreto nº 089, de 26 de janeiro de 2021, que regulamenta o art. 18 da Lei Complementar nº 066, de 20 de maio de 2019;

Art. 1º Ficam designados para a exercer as atribuições da **Patrulha Escolar**, previstas no art. 5º do decreto nº 014/2021, durante o mês de outubro de 2022, os servidores abaixo listados:

- I. ERIC CLECIO DE SANTANA – Matrícula: 501-1
- II. JOÃO PAULO GUEDES DE MELO – Matrícula: 10169
- III. JOSÉ ADOLFO GUILHERME SOARES – Matrícula: 533-1
- IV. MARCIO BEZERRA DE LIMA – Matrícula: 10175
- V. RENAN DOUGLAS FERREIRA DA SILVA – Matrícula: 520-1
- VI. THIAGO FALCÃO PELAGIO – Matrícula: 10190
- VII. VALMIR PEREIRA SILVA – Matrícula: 10192
- VIII. VINICIUS CARDOSO DE ALMEIDA – Matrícula: 524-1

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2022.
Caruaru, 03 de outubro de 2022.

João Patrício da Silva Filho
Secretário de Ordem Pública

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo Sanitário nº 24/2022
Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal n. 6.437, de 20 de agosto